



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 32ª (trigésima-segunda) Sessão Ordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros**, cumprimentou a todos e solicitou ao Primeiro-Secretário, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início ao **Pequeno Expediente**, a Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 31ª (trigésima-primeira) Sessão Ordinária: todos os Vereadores concordaram com a dispensa. Em seguida, colocou em votação a respectiva ata, que foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. A Presidente solicitou ao Secretário a leitura das Ementas e Justificativas dos Projetos de Lei protocolados para tramitação Legislativa e informou que os mesmos serão encaminhados na íntegra aos Vereadores e às Comissões Permanentes para emissão de Parecer, bem como estarão disponíveis aos interessados: **1.** Projetos de Lei do Executivo nº 35, 36, 37, 38 e 39/26 de autoria do Prefeito Municipal. **2.** Projeto de Lei do Legislativo nº 09/26 de autoria do Vereador Edjelson Aparecido de Souza. Em seguida, a Presidente solicitou a releitura da Propositura a ser apreciada na Sessão: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/26 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Aberta a Sessão de Julgamento, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Defesa apresentada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Edmar José de Araújo e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, ambos relacionados às contas do Executivo Municipal no exercício financeiro de 2022. A Presidente informou sobre a notificação encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Edmar José de Araújo, através do Ofício nº 186/26, colocando a Tribuna da Câmara Municipal à sua disposição, ou a seu procurador, para fazer sua defesa oral nesta Sessão de Julgamento. Informou que o Excelentíssimo Senhor José Edmar Araújo não compareceu e nem enviou procurador e que, até o presente momento, não apresentou justificativa para a ausência. E continuou: - Dessa forma, entendemos que o Excelentíssimo Prefeito Municipal Edmar José de Araújo abriu mão de fazer uso da Tribuna e apresentar defesa oral na presente Sessão de Julgamento. Em seguida, colocou a Tribuna à disposição dos Vereadores e informou o modo de votação e demais regulamentações, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal. Dando início à **Ordem do Dia**, colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/26 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que dispõe sobre: “ Ficam acolhidas as conclusões do parecer prévio final emitido em sede de recurso de reexame pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam das contas anuais da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato em referência ao exercício financeiro de 2022”. A Presidente convocou, pela ordem, os Vereadores a manifestarem seu voto com o tempo de dez



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

minutos para justificativas. O Vereador **Allan Rached Azevedo** se manifestou: - Eu mantenho o meu voto de rejeição, tanto no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento quanto no meu voto também. E justificou: - É um direito da Prefeitura, recorrer quanto ao que foi apontado, mas tanto o Tribunal de Contas quanto o Ministério Público fizeram apontamentos e reclamações graves, onde mostrava o índice básico de atendimento operacional do nosso município com nota C. Eu acho que isso é preocupante, nos últimos anos, nosso município nunca chegou a estar tão baixo em índices. Pudemos ver, em relação à Saúde e à Educação, que têm índices federais e leis que têm que ser cumpridas, estão batendo muito próximo à trave e a gente vendo que não teve retorno. Temos um índice educacional que nos chamou bastante a atenção, não tivemos um retorno disso em índices das provas básicas que a gente tem acompanhado. Então, quando a gente olha para tudo isso, vimos que toda a defesa que eles fizeram em cima de apontamentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público, foi responsabilizando a Câmara, como se nós tivéssemos validado todos os atos públicos deles! A população tem que entender que muitas vezes somos pressionados, no tempo usado para discussões e audiências públicas. Quando vamos nos posicionar em relação a isso, pensamos: de alguma maneira está atendendo o povo...,mas é da maneira que o povo precisa? É o melhor jeito que o dinheiro está sendo distribuído? Então quando fazemos uma análise técnica sobre tudo isso, chegamos ao ponto de ver que realmente o planejamento não está sendo feito. A gente se perde ao longo do prazo e começa a chegar crédito adicional, emenda disso, emenda daquilo, e a gente acaba aprovando, sem o direcionamento real, sem atender as demandas principais do município. Então o meu voto é de rejeição devido a esse motivo, mesmo contra o Tribunal de Contas e o Ministério Público que validaram as Contas depois dos recursos, a gente os respeita pela parte técnica que têm, de conhecimento até mais hábil do que o nosso, mas dentro do que eu enxergo de necessidades do nosso município, deixamos a desejar. Então por esse motivo, o meu voto é pela reprovação das Contas do exercício financeiro de 2022. Seguindo, pela ordem, o **Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto** declarou seu voto favorável à aprovação das Contas. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** declarou seu voto favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal. O **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** justificou o voto: - Vou rejeitar as Contas, porque mais uma vez estou vendo: tudo que dá errado está na conta dos Vereadores, sempre dizem: foi na Câmara que aprovaram. Então, eu rejeito! O **Vereador João Francisco da Silva** votou favorável à aprovação das Contas. O **Vereador José Donizeti Pereira** declarou o voto: Eu também vou rejeitar as Contas. O **Vereador Kurt Eugenio Greiner** se posicionou: - Por mais de vinte vezes foi citada a Câmara Municipal, não é? É tudo culpa da Câmara! O Executivo manda um projeto para aprovarmos amanhã, fazemos Sessão Extraordinária, não há tempo hábil para análise e depois não assume a responsabilidade. E eu consegui o Parecer Técnico do Ministério Público, meu voto é negativo, rejeitado. A **Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva** se pronunciou: -Desta vez eu voto favorável à aprovação, mas confesso que acho extremamente relevantes as ponderações do Vereador Allan e concordo com os Vereadores Edjelson e Kurt. Acho que a Câmara sempre vai ter uma costa muito larga, segundo as políticas que são extremamente questionáveis. Muita coisa se joga nas costas da Câmara, como se a Câmara tivesse deliberado, tivesse total concordância, sendo que entre nós, muitas vezes, falta um debate mais acirrado com o próprio Executivo.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Eu sempre digo que falta um debate político entre as partes, falta um olho no olho para encarar as dificuldades. Estou bastante descontente com a situação do nosso município hoje e estou levando em consideração as ponderações feitas pelos Vereadores que eu mencionei. Desta vez, voto favorável, porém com todas as ressalvas que foram salientadas. Com o resultado de votação tendo quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, a **Presidente Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** pronunciou seu voto de desempate: - Meu voto é favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal no exercício financeiro de 2022. Sendo assim, a Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/26 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que dispõe sobre: “ Ficam acolhidas as conclusões do parecer prévio final emitido em sede de recurso de reexame pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam das contas anuais da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato em referência ao exercício financeiro de 2022”, **aprovado, tendo cinco votos favoráveis dos Vereadores Aloísio, Carlos Renato, João Francisco, Gracias e Sabrina. E quatro votos de rejeição dos Vereadores Allan, Edjelson, Donizeti e Kurt ao referido Projeto.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente passou aos avisos publicados de utilidade pública : - Cumpre-me convidar os Nobres Vereadores e demais pessoas interessadas, a participarem da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 35/2 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO de 2027, a ser realizada no dia 8 de julho, a partir das dezoito horas na Casa de Cultura Nelson Gomes. Não havendo mais nada a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da presente Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Parlamentar. Para constar, eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em 06 de julho de 2026.

Vereadora Sabrina Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -